



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador Francildo Antonio Trajano Gomes

Projeto de Decreto Legislativo 004/2020

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Pe **EUNILDO PEREIRA DA SILVA FILHO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município .

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra – PB 09 de junho de 2020

FRANCILDO ANTONIO TRAJANO GOMES

Vereador
PC do B

Projeto de Decreto Legislativo

Trata-se de concessão
de título de cidadão
honrário a da outora
procedência

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
ESTADO DE PARÁIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 17 inciso
XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o presente decreto e sua
complementação a presente Câmara Legislativa

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Sr. **EUWALDO
FERREIRA DA SILVA FERREIRA** em reconhecimento pelos seus serviços
prestados ao Município.

Art. 2º Intende-se por

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação

Alhandra - PB em 09 de Junho de 2020

FRANCISCO ANTONIO TAVARES GOMES

Vice-prefeito
R. 00 de 0



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador Francildo Antonio Trajano Gomes

Projeto de Decreto Legislativo 004 /2020

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Pe **EUNILDO PEREIRA DA SILVA FILHO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município .

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra – PB 09 de junho de 2020

FRANCILDO ANTONIO TRAJANO GOMES

Vereador
PC do B

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 04, EM 27/07/2020
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 004, EM 27/07/2020
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente
Secretário

[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Ramon' and 'D. C. ...']